ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 08 ABR 2013
SOMENTE CONSULTA
Presidente

INDICAÇÃO N.º 409 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de que seja colocado um redutor de velocidade na Estrada São João Marcos, em frente ao número 64, próximo ao aterro sanitário no 1º Distrito do Município de Mangaratiba- RJ.

JUSTIFICATIVA :

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores da referida localidade, tendo em vista que os veículos passam em alta velocidade podendo atropelar as crianças que ali residem.

Sala das Sessões, 08 de ABRIL 2013.

SOMENTE CONSULTA

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

APROVADO
Em 08 ABR 2013
SOMENTE CONSULTA
Presidente